



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.437 de 27 de Abril de 1978.

Ementa: Concede Título de Cidadão de Araripina ao Exmo. Sr. Dr. Marcos Antonio Maciel, atual presidente da Câmara Federal.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, representado legalmente o povo de Araripina autorizado a conceder o Título de Cidadão de Araripina, ao Exmo. Sr. Marcos Antonio Maciel, atual presidente da Câmara Federal.

Art. 2º - O presente título de cidadão araripinense, será entregue pessoalmente ao agraciado em sessão solene, com honras merecidas de acordo com a hierarquia do cerimonial protocolar do Estado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 27 de Abril de 1978.